

PROCESSO 23.0.000026693-0
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão Nº 4850 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam os autos de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, que tem por objeto a contratação de instrutora para ministrar a palestra **Educação Inclusiva: Direito Fundamental, Difuso e Indisponível**, como parte da **I Semana de Diálogos sobre Igualdade e Diversidade**, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense e comunidade em geral, na modalidade híbrida, conforme evento 5199946.

A ESMAT esclarece que *"Ao longo das últimas décadas, a sociedade tem passado por mudanças significativas no que diz respeito à valorização da igualdade e da diversidade. Esses temas têm ganhado cada vez mais relevância em diversos contextos, incluindo o âmbito profissional, educacional e social. Diante desse cenário, é fundamental promover espaços de diálogo e de reflexão que abordem questões relacionadas à igualdade e à diversidade. O evento se torna imprescindível como meio de capacitar indivíduos a lidarem com os desafios e as oportunidades presentes em um mundo multicultural e plural. Ao participar os(as) discentes terão a oportunidade de ampliar seus conhecimentos sobre a importância da igualdade de direitos, tratamento e oportunidades para todas as pessoas, independentemente de sua origem étnica, gênero, orientação sexual, religião, idade ou deficiência."*

Ressalta que *"Ao compreender e promover a igualdade e a diversidade, os(as) participantes também estarão contribuindo para a promoção da justiça social e ao combate à discriminação e aos preconceitos existentes na sociedade. Este Evento proporcionará um espaço seguro para explorar e discutir conceitos relacionados à diversidade, como cultura, identidade, estereótipos, privilégios e políticas de inclusão."*

Em conformidade ao cronograma disposto no item 4.1.4 do Projeto Básico (5195326), a palestra acontecerá no dia 20 de outubro de 2023, na modalidade **modalidade híbrida**, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Ambiente Virtual da Esmat, conforme estrutura e cronograma disponibilizados no projeto pedagógico (5192228).

Segundo análise da ESMAT, a contratação em exame encontra-se revestida de critérios que possibilitam a conclusão que o profissional possui notória especialização, capacidade técnica, experiência e idoneidade, conforme declarado nos subitens 2.1 a 2.4 do Projeto Básico 179 (5195326).

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 1329 (5217541), no valor de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**.

O Parecer 1406 (5226793), de lavra da ASJUADMDG, opinou pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, bem como pela aprovação do Projeto Básico (5195326).

Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos, **APROVO** o Projeto Básico (5195326), **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "F", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO n.º 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta da professora **Thais Becker H. Silveira**, para ministrar a palestra **Educação Inclusiva: Direito Fundamental, Difuso e Indisponível**, como parte da **I Semana de Diálogos sobre Igualdade e Diversidade**, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense e comunidade em geral, na modalidade híbrida, pelo valor de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, conforme Proposta acostada ao evento 5195325.

Desta feita, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

1. **SPADG**, para publicação desta Decisão;
 2. **DCC**, para providências alusivas à formalização do contrato;
 3. **DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Concomitantemente, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, **Diretora-Geral**, em 24/07/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5226829** e o código CRC **CEAC29B9**.